

Demonstrações Financeiras

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

31 de dezembro de 2022 e 2021
com Relatório do Auditor Independente

VERT 9 SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Relatório da Administração

São Paulo, 16 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

1. Contexto organizacional

A VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia” ou “Vert”) foi constituída no dia 23 de julho de 2021 e transformada em “S.A” no dia 05 de agosto de 2021. A empresa foi objeto de alteração para uma empresa cuja o objeto social da será Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Operações

A Companhia atuará na aquisição de direitos creditórios originados por meio de plataformas eletrônicas da empresa de tecnologia qual financiará, qual será parte relacionada, e realizara aquisições com os recursos captados por meio de emissão de debêntures. O valor que será integralizado pelos investidores será aplicado pela Companhia na compra dos direitos creditórios (cédulas de crédito bancário) por meio de endosso formalizado entre a Companhia e as instituições financeiras parceiras, que concedem as operações de crédito originadas pela Plataforma. As cédulas de crédito bancário emitidas pelos tomadores, além de servirem de lastro para as emissões de debêntures da Companhia, também são dadas em garantia a todos investidores da emissão vinculada aos seus créditos, através de contratos de cessão fiduciária.

2. Debêntures

No dia 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações realizadas em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos e colocação privada, sendo 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures de 1ª (primeira) série e 500.000 (quinhentas mil) debêntures de 2ª (segunda) série.

Ambas as debêntures terão vencimento em 24 de abril de 2031, a ser prorrogável automaticamente até 24 de abril de 2032 caso, em tal data, não haja Recursos suficientes para amortização integral.

	31/12/2021	Integralizações	Juros	Amortizações		Provisão para remuneração dos debenturistas	Outras movimentações	31/12/2022
			incorridos	Juros	Principal			
Primeira série	-	1.000.000	93.390	(91.057)	(31.730)		-	1.015.674
Segunda série	-	265.000			-	13.145		265.007
Total	-	1.265.000	93.390	(91.057)	-	13,145		1.280.681

3. Resultados Financeiros

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício de 31 de dezembro de 2022.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas financeiras		-
Juros sobre direitos creditórios	105.875	-
Rendimento de aplicações financeiras	34.578	-
Reembolso de despesas pré-operacionais	1.251	-
Total de receitas financeiras	141.704	-
Despesas financeiras		-
Juros sobre debêntures	(93.390)	-
IOF	(693)	-
Outras despesas financeiras	(105)	-
Total de despesas financeiras	(94.188)	-
Resultado financeiro, líquido	47.516	-

4. Auditoria e serviços de não auditoria

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 ("ICVM 381"), a Administração da Companhia informa que durante o período o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram prestados serviços de não auditoria para VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Diretores e Acionistas da

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiras da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Empréstimos e recebíveis

Conforme apresentado no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui saldo de investimentos em empréstimos e recebíveis, no montante de R\$ 1.166.990 mil, que representavam 91,12% do total do ativo. Devido a relevância desses empréstimos e recebíveis em relação ao total do ativo da Companhia, consideramos a existência e valorização dessas operações como um principal assunto da auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) realização do recálculo da valorização dos direitos creditórios, analisando os termos dos contratos de cessão; (ii) confirmação externa dos recebíveis na data-base de 31 de dezembro de 2022 por meio de envio de carta de circularização aos cedentes; (iii) realização de teste de existência, por meio de inspeção amostral, dos documentos comprobatórios dos lastros; (iv) verificação das liquidações financeiras em conta corrente; e (v) avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras da Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os empréstimos e recebíveis, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para a apuração e registro contábil, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Emissão de debêntures

Conforme apresentado no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu debêntures, no montante de R\$ 1.280.681 mil, que representavam 100,00% do total do passivo. Devido a relevância dessas debêntures em relação ao total do passivo da Companhia, consideramos a existência e valorização dessas operações como um principal assunto da auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) realização do recálculo do preço unitário das debêntures e dos juros do apurados no exercício, analisando os termos das escrituras de emissão; (ii) confirmação externa das debêntures na data-base de 31 de dezembro de 2022 por meio de envio de carta de circularização; (iii) realização de teste de existência, por meio de inspeção amostral, das escrituras; (iv) verificação das liquidações financeiras em conta corrente; e (v) avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras da Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as debêntures, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para a apuração e registro contábil, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o período de 23 de julho a 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 31 de março de 2022, com uma opinião sem modificação e com parágrafo de ênfase sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better
working world

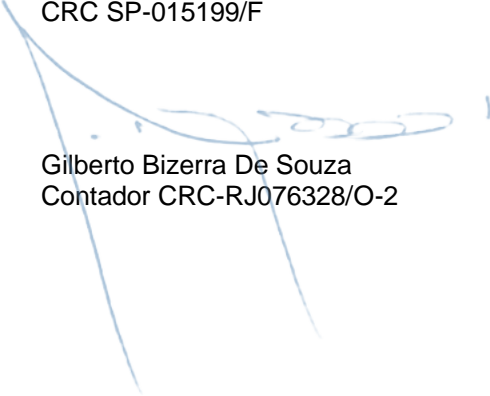
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-RJ076328/O-2

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	106.170	5
Empréstimos e recebíveis	4	300.840	-
Impostos a recuperar		7.521	-
Total do ativo circulante		414.531	5
Ativo não circulante			
Empréstimos e recebíveis	4	866.150	-
Total do ativo não circulante		866.150	-
Total do ativo		1.280.681	5
Passivo circulante			
Fornecedores		33	40
Debêntures		150.574	-
Obrigações fiscais		6	4
Total do passivo circulante		150.613	44
Passivo não circulante			
Debêntures	5	1.085.036	-
Prêmios a pagar	5	45.071	-
Total do passivo não circulante		1.130.107	-
Patrimônio líquido			
Capital social	6	5	5
Prejuízos acumulados		(44)	(44)
Total do patrimônio líquido		(39)	(39)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.280.681	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e Período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	7	(2.445)	(44)
Provisão de remuneração dos debenturistas		(45.071)	
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(47.516)	(44)
Resultado financeiro	8	47.516	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-	(44)
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Resultado líquido do exercício/período		-	(44)
Resultado básico e diluído por ação - R\$		-	-
Atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias		-	(8,8)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e Período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do exercício/período		-	(44)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		-	(44)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e Período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 23 de julho de 2021		-	-	-
Integralização de capital		5	-	5
Resultado do período		-	(44)	(44)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		5	(44)	(39)
Saldos em 01 de janeiro de 2022		5	(44)	(39)
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5	5	(44)	(39)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e Período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		-	(44)
Ajustes por:			
Provisão de remuneração dos debenturistas		45.071	-
Rendimento sobre a carteira de créditos		(105.875)	-
Juros sobre as debêntures		93.390	-
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Empréstimos e recebíveis		(1.063.976)	-
Impostos a recuperar		(7.521)	-
Fornecedores		(7)	40
Obrigações fiscais		2	4
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(1.036.055)	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Integralização de capital		-	5
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		-	5
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de debêntures		1.265.007	-
juros pagos sobre as debêntures		(122.787)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		1.142.220	-
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		106.165	5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		5	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		106.170	5
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		106.165	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e Período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Insumos adquiridos de terceiros			
Serviços de terceiros e outros		<u>(2.445)</u>	<u>(44)</u>
		<u>(2.445)</u>	<u>(44)</u>
Valor consumido líquido		<u>(2.445)</u>	<u>(44)</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		<u>96.633</u>	-
		<u>96.633</u>	-
Valor adicionado (consumido) a distribuir		<u>94.188</u>	<u>(44)</u>
Distribuição do valor adicionado (consumido)			
Despesas financeiras		<u>(94.188)</u>	-
Prejuízos Retidos		-	44
Valor adicionado (consumido) distribuído		<u>(94.188)</u>	<u>44</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”), foi constituída no dia 23 de julho de 2021 como uma sociedade limitada e alterou seu tipo empresarial para sociedade anônima (S.A.) posteriormente através de assembleia geral de seus acionistas.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é importante chamar atenção para o fato de que a Vert-9, apresentou Patrimônio líquido negativo, dessa maneira, Administração da Companhia, tem conhecimento do desse fato e reforça o compromisso dos acionistas para aportar capital em montante suficiente para cumprimento das obrigações futuras e do orçamento da companhia.

1.1. Data de início da emissão

No dia 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples realizadas em 2 (duas) séries, sendo 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures de 1ª (primeira) série e 500.000 (quinhentas mil) debêntures de 2ª (segunda) série. Ambas as debêntures têm vencimento em 24 de abril de 2031, a ser prorrogável automaticamente até 24 de abril de 2032 caso, em tal data, não haja Recursos suficientes para amortização integral.

1.2. Sumário das operações efetuadas

O objeto da presente emissão refere-se à aquisição e securitização de créditos exclusivamente decorrentes de operações financeiras, e sua securitização mediante emissão de valores mobiliários compatíveis com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável, conforme definido em seu estatuto social.

1.3. Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.4. Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com a Garantia Real na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária e contará com a constituição de cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos, pela Emissora, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre os seguintes direitos creditórios.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução nº 60/21 e 476/09 da Comissão de Valores Mobiliários e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

A Administração declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administradora na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 16 de março de 2023.

2.1.2. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional a Administradora considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações para do exercício são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.1. Base de apresentação--Continuação

2.1.3. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.1.4. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.1.5. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.1. Base de apresentação--Continuação

2.1.6. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.1.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.1.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.1. Base de apresentação--Continuação

2.1.9. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a) *Classificação e mensuração dos ativos financeiros*

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

b) *Classificação e mensuração dos passivos financeiros*

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

2.1.10. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.1. Base de apresentação--Continuação

2.1.11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 “Demonstração do Valor Adicionado”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.1.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e serão realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Bancos conta corrente	18	-
Aplicações financeiras	106.152	5
Total	106.170	5

O montante é composto por: aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de em média 100% do CDI.

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia (“Emissão”).

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

Descrição das características dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Emissora são direitos creditórios vincendos decorrentes de CCBs emitidas pelos Devedores em benefício da Cedente, representativas de empréstimos com Consignação em folha de benefícios, e cujo pagamento ordinário é realizado por meio de Consignação realizada exclusivamente pelo INSS, devidamente formalizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável, que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade. Os Devedores elegíveis ao crédito são todas as pessoas, pensionistas ou aposentadas: a) que recebam benefícios pagos pelo INSS; e b) autorizem a Cedente descontar os valores em sua folha de benefícios.

Composição dos recebíveis

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito	1.166.990	-
Total	1.166.990	-

Movimentação dos empréstimos e recebíveis

<u>Carteira de crédito</u>	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	-	-
Aquisição	1.688.639	-
Juros incorridos	105.875	-
Recompras	(122.491)	-
Amortização	(505.033)	-
Saldo final	1.166.990	-

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento

A vencer:		
A vencer em 30 dias	27.332	-
A vencer entre 30 e 60 dias	26.874	-
A vencer entre 60 e 90 dias	26.464	-
A vencer entre 90 e 120 dias	26.023	-
A vencer entre 120 e 180 dias	50.749	-
A vencer entre 180 e 360 dias	142.345	-
A vencer acima de 360 dias	866.150	-
Vencidos:		
Vencido a 30 dias	306	-
Vencido entre 30 e 60 dias	234	-
Vencido entre 60 e 90 dias	191	-
Vencido entre 90 e 120 dias	295	-

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Vencido entre 120 e 180 dias	27	-
Vencido entre 180 e 360 dias	-	-
Total dos direitos creditórios	1.166.990	-
Saldo circulante	300.840	-
Saldo não circulante	866.150	-

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Sem prejuízo e em complemento às outras Cláusulas do Contrato de Cessão Fiduciária Em Garantia, quando da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures, caso os pagamentos das Debêntures não ocorram nos prazos estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá convocar a Assembleia Geral de Debenturistas, nos prazos previstos na Escritura de Emissão, para que os Debenturistas deliberem sobre os procedimentos a serem realizados por meio de um Plano de Ação nos termos da Escritura de Emissão conforme abaixo:

- 6.3. *Considerando o disposto na Escritura de Emissão, e observado o Plano de Ação aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas, o Agente Fiduciário tem o direito de exercer, independentemente da entrega de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou declaração de inadimplemento, todos os recursos e medidas concedidos aos Debenturistas por meio do presente Contrato e pela lei visando a receber qualquer valor devido aos Debenturistas, podendo, se os Debenturistas considerarem apropriado, utilizar todos os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e/ou de sua alienação e aplicar o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas, observado o disposto na Cláusula 6.6 abaixo, podendo exercer imediatamente sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, mediante excussão extrajudicial parcial e/ou total da garantia representada por este Contrato, inclusive podendo dispor, cobrar, receber, realizar, vender ou ceder, inclusive de forma particular, total ou parcialmente, conforme preços, valores, termos e/ou condições que os Debenturistas considerarem apropriados, devendo ser em todo caso observado o Direito de Preferência do Cedente, conforme previsto na Escritura de Emissão, podendo ainda assinar quaisquer documentos ou termos, por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação, judicial ou extrajudicial, à Emissora e aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei 4.728 e sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 6.4 e 6.8.1 abaixo.*

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos--Continuação

- 6.4. *Será vedado aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário tomar qualquer medida para realização da excussão da Cessão Fiduciária caso a Emissora tenha quitado as Obrigações Garantidas.*
- 6.8. *A Emissora se compromete, por meio do presente Contrato, a cumprir todos os atos, celebrar documentos e cooperar com o Agente Fiduciário e com os Debenturistas, quando necessário, para cumprir as disposições estabelecidas nesta Cláusula, o que inclui o cumprimento de exigências previstas nas leis e regulamentação aplicáveis, se houver, necessárias para a excussão da presente Cessão Fiduciária.*

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático. O Agente Fiduciário deverá, em até 3 (três) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados abaixo (cada evento um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"), convocar Assembleia Geral de Debenturistas na qual apenas os Debenturistas Primeira Série, por meio de quórum simples, exceto se de outra forma prevista na Cláusula 6.1.5, terão direito a voto para declarar vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 9 abaixo, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral de Debenturistas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorrem eventos de pré-pagamentos.

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures

Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

1ª Emissão

Prazo

No dia 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações realizadas em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos e colocação privada, sendo 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures de 1ª (primeira) série e 500.000 (quinhentas mil) debêntures de 2ª (segunda) série.

Ambas as debêntures terão vencimento em 24 de abril de 2031, a ser prorrogável automaticamente até 24 de abril de 2032 caso, em tal data, não haja Recursos suficientes para amortização integral.

Remuneração

Remuneração das Debêntures Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um spread de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, desde a Data de Integralização Inicial (exclusive) até a data de cada efetivo pagamento (inclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série").

Remuneração das Debêntures Segunda Série (Prêmio sobre a Receita dos Direitos Creditórios Cedidos). Sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série, conforme aplicável, será calculado o Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Cedidos.

Cronograma de pagamentos

Os pagamentos de Remuneração serão realizados pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão, mensalmente, sempre no dia 24 (vinte e quatro) de cada mês calendário, ou Dia Útil subsequente, iniciando-se, portanto, em 24 de maio de 2022, e encerrando-se na Data de Vencimento.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas. Quórum de Deliberação. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações serão tomadas por Debenturista(s) representando, em primeira ou em segunda convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação de titularidade dos presentes, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura de Emissão, desconsiderando-se as abstenções.

Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia especial de investidores durante o exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve atas emitidas.

	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures emitidas	1.267.332	-
Prêmio a pagar	13.349	-
Total	1.280.681	-

Movimentação das debêntures para o exercício

	31/12/2021	Integralizações	Juros incorridos	<u>Amortizações</u>		Provisão para remuneração dos debenturistas	Outras movimentações	31/12/2022
				Juros	Principal			
Primeira série	-	1.000.000	93.390	(122.787)	(-)	45.071	-	1.015.674
Segunda série	-	265.007	-	-	-	-	-	265.007
Total	-	1.265.007	93.390	(122.787)	(-)	45.071	-	1.280.681

6. Patrimônio líquido (negativo)

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, da Vert-9 Securitizadora de Créditos Financeiros, em 31 de dezembro de 2022, é de R\$5, divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias integralmente integralizadas, das quais 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) pertencem a VERT Participações Ltda. e 1 (uma) pertence a VERT Créditos Ltda.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Patrimônio líquido (negativo)--Continuação

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

6.3. Prejuízos acumulados

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

7. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Assessoria contábil	(21)	(3)
Impostos e taxas	-	(2)
Consultoria	(528)	-
Emissão e estruturação	(83)	-
Auditoria	(25)	(39)
Agente fiduciário	(91)	-
Custódia	(307)	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	(45.071)	-
Taxas fiscais e administrativas	(407)	-
Cartório	(93)	-
Agenciamento, corretagem e intermediação	(890)	-
Total	(47.516)	(44)
Classificadas como:		
Despesas gerais e administrativas	(2.445)	(44)
Provisão de remuneração dos debenturistas	(45.071)	-
Total	(47.516)	(44)

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. O contrato prevê o pagamento em duas parcelas que foram realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Outras despesas são relativas à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício de 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

	31/12/2022	Período de 23/07/2021 a 31/12/2021
Receitas financeiras		
Juros sobre direitos creditórios	105.875	-
Rendimento de aplicações financeiras	34.578	-
Reembolso de despesas pré-operacionais	1.251	-
Total de receitas financeiras	141.704	-
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(93.390)	-
IOF	(693)	-
Outras despesas financeiras	(105)	-
Total de despesas financeiras	(94.188)	-
Resultado financeiro	47.516	-

9. Gerenciamento dos riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos poderão afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora poderá afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora poderá não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

ii) Riscos de mercado

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

ii) Riscos de mercado--Continuação

- Descasamento de taxas - Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorrerá do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora poderá aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial.
- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valoração efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas poderão ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão dependerá, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

iii) Riscos de crédito--Continuação

- **Solvência dos Tomadores.** A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deverá cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- **Crédito sem Garantia.** Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não contará com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes poderão ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- **Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC.** As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.
- **Cobrança Extrajudicial e Judicial.** No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que poderá implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- **Inexistência de reserva de amortização.** A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

iii) Riscos de crédito--Continuação

- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados poderão fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo.

iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora poderá amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.
- Pagamento Condicionado. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures ficará condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, poderá ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

iv) Riscos de descontinuidade--Continuação

- Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados. Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- Interrupção do Período de Alocação poderá reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora poderá ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.
- Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

v) Risco de liquidez

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

vi) Risco de originação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional - tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros - não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

viii) Riscos operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário,

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

viii) Riscos operacionais--Continuação

- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança.
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

ix) Riscos de pré-pagamento

- Os Tomadores poderão optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Gera
- Solicitação de Integralização
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

x) Outros riscos--Continuação

- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
- Pagamento do Principal. As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

10. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2022 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

11. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

12. Outros assuntos

Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas informações contábeis intermediárias, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período de 23 de julho de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021.
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Outros assuntos--Continuação

Impactos do COVID-19--Continuação

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas informações contábeis intermediárias.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis intermediárias findas em 31 de dezembro de 2022.

13. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

14. Classificação de risco da emissão, se classificada por agência classificadora de risco

Em 23 de maio de 2022, A Fitch Ratings atribuiu o rating 'AAAsf(bra)' à primeira emissão da primeira série de debêntures da Vert-9 Companhia de Securitização de Créditos Financeiros (Vert-9), no montante de BR1 bilhão. A Perspectiva do rating é Estável. Com a atribuição de Rating em AAAsf(bra).

15. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das informações contábeis intermediárias.

Carlos Martins
Diretor Presidente

Contador
Fabio Santos Maia
CRC-1SP268074/O-1